

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 503, DE 10 DE JUNHO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

## **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 6 de junho de 2013, retribuição por Titulação de DOUTORADO, a **TATIANA PFÜLLER WOMMER**, SIAPE nº 1900079, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", Nível 1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, lotada no Câmpus Ponta Porã, devendo a mesma apresentar o respectivo Diploma e/ou Certificado de Conclusão no prazo de até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe Reitor